

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DO SUL</b> <b>CNPJ:</b> 95.778.056/0001-88 <b>Telefone:</b> (48) 3444-6000 <b>Endereço:</b> Avenida Polidoro Santiago, 519 - Centro <b>CEP:</b> 88845-000 - Cocal do Sul	<b>Pregão presencial</b> <b>11/2023</b>
	<b>Número Processo:</b> 32/2023 <b>Data do Processo:</b> 19/04/2023

**OBJETO DO PROCESSO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA DESARMADA, DE FORMA CONTÍNUA, NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL-SC.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 2/2023**

Reuniram-se no dia 18/05/2023, as 14:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto N° 02/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório N° 32/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação e o pregoeiro atendendo ao Edital do Pregão Presencial n° 11/PMCS/2023, para a continuação do julgamento da habilitação da empresa que ficou em segundo lugar na sessão pública do dia 17/05/2023 às 9h, devido ao fato de a empresa vencedora ter apresentado atestado de capacidade técnica irregular conforme solicitado no item 7.1.6, após realizada diligência pela CPL, foi constatada irregularidades, como: a pessoa assinante do atestado não é o administrador da empresa, tornando o atestado INVÁLIDO, dessa forma a empresa foi INABILITADA. O pregoeiro declarou aberto os trabalhos da SEGUNDA sessão de julgamento dos documentos de habilitação, passando à abertura do envelope "n° 2", contendo os documentos de habilitação da empresa que ficou em segundo lugar (TRIANGULO ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA), tudo em conformidade com o Edital, tornando-se VENCEDORA do certame. Como não estavam presentes os licitantes participantes do certame o pregoeiro e a comissão abrem prazo recursal sobre a decisão, tendo prazo de 3 (três) dias consecutivos para interposição de recursos, a partir do dia 19/05 até 23/05. A seguir, o pregoeiro agradeceu a presença e participação, e como nada mais houvesse a ser tratado, determinou que fosse lavrada a presente ata que, lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pregoeiro. Esta ata estará disponível no site da Prefeitura.

**Lote: 1****Participante: TRIANGULO ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE VIGIA DESARMADA	12,000	MÊS		51.539,0800	618.468,96
2	SERVIÇO DE VIGIA DESARMADA	12,000	MÊS		12.544,2600	150.531,12
<b>Total do Participante:</b>						769.000,08
<b>Total Geral:</b>						769.000,08

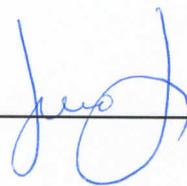



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cocal do Sul, 18/05/2023

SIMONI MARTINS DA SILVA

MEMBRO



GUSTAVO DA SILVA DE MELO

MEMBRO



FABIANO BOLSONI FRANCISCO

PREGOEIRO

